

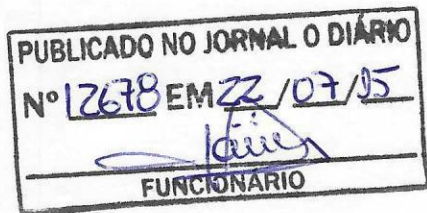


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº 1429/2015

**SÚMULA:-** Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, para o exercício de 2015, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

### RESOLVE:

1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizadora, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Educação, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Juliana Hilária de Lima	083.020.339-79	5772

2º - Revogar a Portaria nº 1185/2015, de 30 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de julho de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR  
Prefeito Municipal